

De Buritizal
FI-1490-82-SE
MARIA JACINTA LEOPOLDINA SANDOVAL GARCIA, RG 2.392.459, Professor I, padrão 1-A;

De Cateiras
FI-1478-82-SE
RITA DE LUCIA MONASSI, RG 3.988.111, Professor I, padrão 1-A, a partir de 3-3-82;

De Carqueira César
FI-1296-82-SE
LEONICE LARINE MELI, RG 6.068.495, Professor III, padrão 5-A, a partir de 1-3-82;

De Cosmorama
FI-2157-81-SE
APARECIDA VIEIRA, RG 2.907.827, Professor III, a partir de 2-4-82;

De Guaref
FI-1520-82-SE
MARINA SOUZA VIEIRA COELHO, RG 6.279.199, Professor I, padrão 1-A, a partir de 4-3-82;

Da Estância Balneária de Ilhabela
FI-1431-82-SE
ANA MARIA BENEDETTI GONÇALVES, RG 4.479.351, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-3-82;

De Itapora
FI-1494-82-SE
GECEI LATORRE GARCIA, RG 7.192.662, Professor I, padrão 2-A, a partir de 10-3-82;

De Mairinque
FI-1492-82-SE
MARIA CLÉIDE DO NASCIMENTO CÂMARA, RG 9.718.201, Servente, padrão 4-A;

De Monte Aprazível
FI-1446-82-SE
MARISA VASQUE, RG 8.394.154, Professor III, padrão 5-A, a partir de 2-2-82;

De Nova Guataporanga
FI-237-81-SE
EUNICE CANHETTI VELA, RG 1.852.134, Professor I, padrão 5-A, a partir de 1-1-82;

De Queiroz
FI-1518-82-SE
MARIA APARECIDA FERRITE, RG 3.984.020, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-3-82;

De Santa Cruz da Conceição
FI-1522-82-SE
MARIA ISABEL FERREIRA AVOLIO, RG 4.748.843, Professor I, padrão 1-A, a partir de 8-3-82;

De Santa Lúcia
FI-1521-82-SE
VERA LUCIA ZAMBON RODRIGUES, RG 5.611.796, Professor III, padrão 5-A, a partir de 15-3-82;

De Santópolis do Aguapeí
FI-1449-82-SE
ANTONIA DARCY GOES DE LIMA, RG 5.525.915, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-3-82;

Da Estância Balneária de São Vicente
FI-1519-82-SE
EDNA COBETTI, RG 5.666.352, Professor I, padrão 1-A, a partir de 2-3-82;

De Tupã
FI-1427-82-SE
DEONILDA BERGANTINI GARCIA, RG 4.906.028, Professor I, padrão 1-A;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais, a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Alto Alegre
Proc. FI-1.317-82-SE
AIME: FILOMENA VERARDINO ALTIMARI, RG 4.645.328, Professor III, padrão 7-A;

de Bauru
Proc. FI-1.348-82-SE
JOSE CARLOS DE FREITAS, RG 4.296.677, Professor III, padrão 5-A, a partir de 1-3-82;

de Bocaina
Proc. FI-1.344-82-SE
ANA LUCIA FRARI CARAZATO, RG 6.643.080, Professor I, padrão 1-A;

de Caiuá
Proc. FI-1.249-82-SE
JOANA PINTO DE SOUZA, RG 4.315.601, Professor III, padrão 8-A, a partir de 1-3-82;

de Cardoso
Proc. FI-1.342-82-SE
LUIZA TAVARES DE SOUZA MORETIM, RG 8.823.936, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-3-82;

de Catiguá
Proc. FI-1.343-82-SE
NEUSA MARTINS BOBADILO, RG 6.014.441, Professor I, padrão 1-A, a partir de 8-3-82;

de Clementina
Proc. FI-1.297-82-SE
VERA LUCIA BORIN FABRICE, RG 5.095.845, Professor I, padrão 1-A, a partir de 8-3-82;

de Coroados
Proc. FI-1.245-82-SE
LUCILIA CONCEIÇÃO MAESTRÁ, RG 9.652.516, Professor I, padrão 1-A;

de General Salgado
Proc. FI-1.351-82-SE
INOCENCIA FRANCISCA CARVALHO, RG 4.859.085, Professor I, padrão 3-A, a partir de 1-3-82;

de Ibirarema
Proc. FI-1.304-82-SE
MARCIA APARECIDA ALVES RODRIGUES PEREIRA, RG 7.838.328, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-3-82;

de Itaporanga
Proc. FI-1.176-82-SE
CARMEN DOLORES FERNANDEZ VALENTE, RG 6.057.840, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-3-82;

de Junqueirópolis
Proc. FI-1.242-82-SE
LAILA ZACHARIAS DO VAL, RG 4.883.621, Professor I, padrão 1-A, a partir de 11-3-82;

de Lins
Proc. FI-1.226-82-SE
THEREZINHA GONÇALVES NORONHA, RG 3.900.283, Professor III, padrão 5-A, a partir de 1-3-82;

de Manduri
Proc. FI-1.266-82-SE
REGINA CELIA SOARES MACHADO, RG 6.913.819, Professor III, padrão 6-A;

de Monte Castelo
Proc. FI-1.281-82-SE
PAULO CARRETERO, RG 3.998.612, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-3-82;

de Pinhalzinho
Proc. FI-1.315-82-SE
SONIA HELENA ARGENTINI BINOTI, RG 6.760.394, Professor III, padrão 5-A;

de Piratininga
Proc. FI-1.274-82-SE
SOLANGE BARRIERY DOS SANTOS, RG 5.604.685, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-3-82;

de Porto Feliz
Proc. FI-1.316-82-SE
CLEUZA CORREA DALSOGLIO, RG 6.723.266, Professor I, padrão 1-A, a partir de 8-3-82;

de Nova Aliança
Proc. FI-1.356-82-SE
MARIA AMERIS DIAS BOULOS, RG 2.969.658, Professor III, padrão 5-B, a partir de 1-3-82;

de Quatã
Proc. FI-1.234-82-SE
EDDA CARONE NUCCI, RG 2.423.712, Professor III, padrão 7-B, a partir de 1-3-82;

de Queluz
Proc. FI-1.243-82-SE
DALVA MARIA PRADO RAFFUL, RG 4.839.562, Professor I, padrão 2-A;

de Ribeirão Branco
Proc. FI-1.228-82-SE
ANTONIO MARCIO FASCETTI, RG 3.583.322, Professor III, padrão 5-A, a partir de 8-3-82;

de Rubinéia
Proc. FI-1.291-82-SE
CASSIA BERNARDI, RG 8.018.858, Professor III, padrão 5-A, a partir de 1-3-82;

de Sales de Oliveira
Proc. FI-1.175-82-SE
AMANDA DE ALMEIDA SILVA MANSO, RG 7.383.997, Professor I, padrão 1-A;

de Salmourão
Proc. FI-1.313-82-SE
MARILIZA MORALES SPECIAN, RG 5.147.527, Professor III, padrão 5-A, a partir de 1-3-82;

de Salto Grande
Proc. FI-543-81-SE
MARIA ALBA TEIXEIRA LORENZETTI, RG 3.819.156, Professor I, padrão 1-A, a partir de 2-3-82;

de Santa Adélia
Proc. FI-1.227-82-SE
ROSANE APARECIDA ESPELETA DE MAGALHÃES, RG 7.895.719, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-3-82;

de Santa Mercedes
Proc. FI-1.346-82-SE
MARINA DE GODOY BUENO VENOSA, RG 3.796.665, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), a partir de 31-3-82;

de São Bento do Sapucaí
Proc. FI-1.256-82-SE
LUCIA HELENA MACHADO FERREIRA, RG 4.737.241, Professor III, padrão 5-A;

de Taquarituba
Proc. FI-1.181-82-SE
ELOISA DE AZEVEDO BUENO, RG 5.464.184, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-3-82;

de Uchoa
Proc. FI-1.246-82-SE
LEONTINA PEREZ CUBBO, RG 5.218.713, Professor I, padrão 1-A, a partir de 2-3-82;

de Valparaíso
Proc. FI-1.229-82-SE
NEUSA AVELLAR VEIGA, RG 4.573.516, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-3-82;

de União Paulista
Proc. FI-1.319-82-SE
MARIA JOSE DA FONSECA CAETANO, RG 4.497.697, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

HELLE NICE ASSUMPTIO DE SOUZA CASTRI, RG 2.971.277, Professor III, padrão 7-A, prestar serviços docente, junto à Penitenciária de Araraquara, da Secretaria da Justiça;

MARIA RUTH REFINETTI DOS SANTOS, RG 3.009.922, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, frequentarem cursos de pós graduação, a seguir especificados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

em Microbiologia Agrícola, junto à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
HELOISA MARIA CABRINI, RG 6.046.881, Professor;

na área de Zoologia de Invertebrados no Instituto de Biociências da UNESP, Campus de Rio Claro
EDA FLÁVIA LOTUFO RODRIGUES ALVES PATRICIO, RG 1.452.250, Professor III, padrão 46-A (situação antiga), a contar de 1-3-82;

em Nível de Mestrado na Universidade Metodista de Piracicaba
ANA LUIZA RESTANI, RG 7.379.827, Professor III, padrão 6-A;

na Universidade de São Paulo
ANA MARIA RABDI UCHOA, RG 5.960.824, Professor III, padrão 5-A;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

HELLE NICE ASSUMPTIO DE SOUZA CASTRI, RG 2.971.277, Professor III, padrão 7-A, prestar serviços docente, junto à Penitenciária de Araraquara, da Secretaria da Justiça;

MARIA RUTH REFINETTI DOS SANTOS, RG 3.009.922, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, frequentarem cursos de pós graduação, a seguir especificados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

em Microbiologia Agrícola, junto à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
HELOISA MARIA CABRINI, RG 6.046.881, Professor;

na área de Zoologia de Invertebrados no Instituto de Biociências da UNESP, Campus de Rio Claro
EDA FLÁVIA LOTUFO RODRIGUES ALVES PATRICIO, RG 1.452.250, Professor III, padrão 46-A (situação antiga), a contar de 1-3-82;

em Nível de Mestrado na Universidade Metodista de Piracicaba
ANA LUIZA RESTANI, RG 7.379.827, Professor III, padrão 6-A;

na Universidade de São Paulo
ANA MARIA RABDI UCHOA, RG 5.960.824, Professor III, padrão 5-A;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68 e com fundamento no art. 42-A, da L.C. 201-78, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais, abaixo indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a cumprir o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

da Estância Climática de Campos Novos Paulista
Proc. FI-1285-82-SE
CARMEN APARECIDA GIOVANI, RG 6.684.997, Professor I, padrão 1-A, da EEPG (Isolada) do Bairro Rui Barbo, com carga suplementar na EEPG (Emergência) da "Fazenda Rui Barbo", ambas em Campos Novos Paulista, a partir de 3-3-82;



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.

2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).

3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE e ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00

Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

de Ibirarema
Proc. FI-1286-82-SE

APARECIDA DE LOURDES TOLEDO NEGRÃO, RG 4.269.395, Professor I, padrão 8-B, da EEPG Francisco Duarte, com carga suplementar na EEPG (Emergência) da Fazenda Cateto, ambas em Ibirarema, a partir de 1-3-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 42-A, da L.C. 201-78, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de TEREZA DE ALMEIDA BARROS HOLTZ, RG 4.849.578, Professor I, padrão 42-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, inclusive carga suplementar que ministra, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sarapuí, a partir de 16-3 e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a cumprir o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 42-A, da L.C. 201-78, que lhe foi acrescentado pela L.C. 217-79, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ANTONIA MARIA MATTE MILANEZ, RG 5.276.543, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Agui, enquanto seu cônjuge estiver no exercício do cargo de Prefeito do referido município, prazo no decorrer do qual fica obrigada a cumprir o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ROSA DE OLIVEIRA VIEIRA, RG 4.737.434, Servente, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividades, prestar serviços junto à 259ª Zona Eleitoral — Capital, até 31-12-82;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. DILTOR VLADIMIR ARAUJO OPRIMOLLA, RG 1.559.509, Agente do Serviço Civil, Médico, Nível V, padrão 19-C, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de Reunião sobre Imunoterapia e Patogenia da Hanseníase, promovida pela Organização Pan-Americana de Saúde, a ser realizada em Caracas — Venezuela, no período de 27-4 a 2-5-1982;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, da Casa Militar do Governo do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, empreenderem viagem à Portugal, em missão oficial:

a partir de 2-4-82 e por um período de 13 dias

Cap. PM BENEDITO CELSO DE SOUZA;

Cap. PM JOSÉ CARLOS DA SILVA;

Cap. PM GERSON VITÓRIA;

a partir de 27-3-82 e por um período de 19 dias

1º Ten. PM VICTOR BENEDITO BERTINI;

1º Ten. PM SIDNEY RODRIGUES;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento do Cel. PM TORQUATO TASSO NETTO, RG 1.446.619, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, empreender viagem à Portugal, em missão oficial, a partir de 2-4-82 e por um período de 13 dias;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria da Administração

MARIA LUIZA CAETANO, RG 3.485.265, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Segurança Pública;

Prefeitura Municipal da Estância de Monte Alegre do Sul

MARIA ANGÉLICA DE CAMPOS LONGOBARDI DALTO, RG 5.371.879, Visitador Sanitário, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código